



INDICAÇÃO Nº 089 / 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

AO PREFEITO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE NO BAIRRO POTOSÍ.

JUSTIFICATIVA:

A revitalização desse porto, além de fazer a cidade mais bonita, alavancará e favorecerá a região comercial nas adjacentes, atraindo famílias para curtir esse novo espaço, podendo, assim, fomentar o crescimento econômico. É todo um conjunto que coopera para o desenvolvimento da nossa cidade.

O bem-estar da população é de responsabilidade do Poder Executivo. Baseada nesse papel do Gestor é que faço esse pedido.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,
VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.


FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora (PT)